



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

PORTARIA Nº010 de 16 de Janeiro de 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de Licença Precária para os egressos do curso de Fisioterapia da FACESF, localizada em Belém do São Francisco/PE.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região - CREFITO-1, no uso das atribuições contidas na Lei nº 6.316/75; com respaldo nas atribuições regimentais preconizadas na Resolução CREFITO-1 nº 04/2024 e considerando o previsto no Artigo 12 (Caput) da Lei 6.316/75 e no Artigo 5º da Resolução COFFITO 468/2016.

Considerando que a **FACESF - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO**, situada na Rua Cel. Trapiá, 201, Centro, Belém do São Francisco/PE, CEP: 56.440-000, instituição de ensino superior registrada no MEC – Ministério da Educação sob o nº 3617, disponibiliza o curso de Fisioterapia, devidamente autorizado pelo MEC através da Portaria nº 621/2018, datada de 17/09/2018, o qual se encontra em processo de reconhecimento por aquele órgão.

Considerando que o curso de Fisioterapia ministrado na FACESF se encontra em fase final de reconhecimento conforme nota atribuída a esse curso da IES, após inspecionada pelo MEC, conforme se verifica através do portal E-MEC.

Considerando que se afiguram necessárias e pertinentes as providências para emissão do registro profissional, quando o reconhecimento do curso pelo MEC esteja em fase de conclusão, especialmente porque deve ser resguardado o princípio da boa-fé dos alunos que participaram do curso. Nesse contexto, destaca-se o seguinte julgado: TRF-1 - REMESSA EX OFFICIO EM MANDADO DE SEGURANÇA – REOMS 00095042320134013100, publicado em 17/03/2015.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

Considerando o inteiro teor do Ofício CREFITO-1/GAPRE/Nº 066/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a prorrogação da Licença Precária de Fisioterapia concedida em 18/07/2024 aos egressos do curso de Fisioterapia da FACESF – *FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO*, localizada em Belém do São Francisco/PE, até a data de 18 de Abril de 2025.

Artigo 2º - Ficam mantidas as demais disposições previstas na Portaria CREFITO-1 nº 130/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recife/PE, 16 de janeiro de 2025.

-assinado e datado digitalmente-

DR. FLÁVIO MACIEL DIAS DE ANDRADE
Presidente